



**Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

DECRETO Nº 003 A/2024

“Aprova o Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Jaguaré-ES ano 2024”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe sobre o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Jaguaré-ES.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 Nova Lei de Licitações e Contratos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 no âmbito Federal.

Considerando as disponibilidades orçamentárias e financeiras e os princípios da eficiência, da economicidade e da razoabilidade.

DECRETA:

Art. 1º - “Aprova o Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Jaguaré-ES 2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024).

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

JOÃO DANIEL FALQUETTO
Secretário Geral